

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA**

EDITAL Nº 42/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUADO PARA O PROJETO
“INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA PARA CONTROLE
POPULACIONAL DO MEXILHÃO DOURADO”**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Projeto *“Inovação Biotecnológica para Controle Populacional do Mexilhão Dourado”* torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsista pesquisador graduado para 01 (uma bolsa) na área de concentração Zoologia Aplicada conforme o presente edital.

TORNA PÚBLICO

que, de **14/03/2025 a 28/03/2025**, receberá inscrições para concessão de bolsa de estímulo à inovação para GRADUADOS junto ao projeto *“Inovação Biotecnológica para Controle Populacional do Mexilhão Dourado”*, em parceria da UEPG e FAUEPG.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA:

1.1. Selecionar bolsistas para atuar nas atividades de realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na execução no projeto *“Inovação Biotecnológica para Controle Populacional do Mexilhão Dourado”*, a fim de contribuir para produção de alimento (nutrientes e algas), manutenção e reprodução de invertebrados bivalves dulcícola (mexilhão dourado).

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1. PROFISSIONAL GRADUADO: 01 (uma) bolsa destinada a profissionais graduados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que realizarão ações do projeto *“Inovação Biotecnológica para Controle Populacional do Mexilhão Dourado”*. A carga horária é de 20 (vinte) horas/semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para um período de 24 meses.

3. CRONOGRAMA:

Divulgação do edital	13/03/2025
Período de Inscrições	14/03/2025 a 28/03/2025
Homologação das inscrições recebidas	31/03/2025
Realização das entrevistas individuais em formato remoto	03/04/2025 a 04/04/2025
Divulgação dos resultados	07/04/2025
Início das atividades do bolsista (previsão)	08/04/2025

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS:

4.1. PESQUISADOR GRADUADO: Bolsas mensais destinadas a profissionais graduados nos cursos de Ensino Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para um período de 12 meses prorrogado por mais 1 (um) ano se necessário, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS:

5.1. PROFISSIONAL GRADUADO: Deve ser profissional graduado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

6. COMPROMISSO DO BOLSISTA:

6.1. Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto ***“Inovação Biotecnológica para Controle Populacional do Mexilhão Dourado”***.

6.2. Colaborar nas atividades de manutenção em laboratório do mexilhão dourado.

6.3. Colaborar nas atividades/experimentos relacionados a biologia reprodutiva do mexilhão dourado em laboratório.

6.4. Auxiliar na produção e manutenção de microalgas em laboratório.

6.5. Auxiliar na divulgação dos dados ao longo do projeto.

7. INSCRIÇÕES:

7.1. A inscrição individual do/a bolsista deverá ser formalizada pelo/a próprio/a concorrente das 00 hora do dia 14/03/2025 até às 11:59 horas do dia 28/03/2025, de acordo com a data de inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento de Formulário de Inscrição on-line pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScX-xiYM37b3xs1s9mOHIEK77Gt7igeQUfSubYAhDXjSHH48g/viewform?usp=header>

7.2. Em caso de dificuldades de acesso ao link, entrar em contato swchristo@uepg.br.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. PROFISSIONAL GRADUADO:

- Possuir diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital;
- Ser aprovado na entrevista com o/a orientador/a da instituição referente e/ou com um/a coordenador/a técnico do projeto;
- Apresentar o Currículo Lattes ou Portfólio, com comprovação, em ÚNICO documento PDF, no ato da inscrição.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição, indicando horário e link de acesso online.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

9.1. A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado conforme cronograma.

9.2. Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Universidade Estadual de Ponta Grossa, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao e-mail: swchristo@uepg.br

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

10.1. Profissionais graduados deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos: cópia frente e verso de documento oficial com foto; diploma ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação; Cópia do Currículo Lattes com certificações para comprovação, em documento único em PDF.

11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

*Descrever como será avaliado e as pontuações.

- Entrevista individual – 5 (cinco) pontos.
- Análise de currículo – 5 (cinco) pontos.

11.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas.
- Experiência de trabalho em laboratório.
- Experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão com moluscos bivalves.

11.2. ENTREVISTA INDIVIDUAL (webconferência)

A convocação será feita a partir do dia **31 de março de 2025**, em edital específico no site da Fundação: www.faupeg.org.br

Data: 03 de abril de 2025.

Horário: A partir das 14h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico.

Local: Por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet, através de *link* a ser disponibilizado.

Resultado: até o dia 05 de abril de 2025.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

***A entrevista será realizada pela Supervisora da Execução do Projeto Professora Susete Wambier Christo na cidade polo onde o candidato se inscreveu.**

12. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

Resultado: até o dia 07 de abril de 2025.

13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto de acordo com o interesse do coordenador e enquanto o candidato estiver matriculado no curso.

14. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

14.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa.

14.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa.

14.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa.

14.4. Perderá a bolsa aquele candidato que, no ato de convocação para assunção da bolsa oferecida neste Edital, encontrar-se já contemplado com outra bolsa oferecida por esta Universidade ou Fundação.

14.5. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo de natureza trabalhista que possa acarretar qualquer encargo obrigacional em relação à UEPG e FAUEPG.

14.6. Quando selecionado, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do Termo de Outorga.

14.7. O bolsista deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua convocação.

14.8. A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4o da Lei Estadual n. 20.541/21.

15. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do convênio da UEPG, para realização desse processo seletivo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br

16.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.

16.3. A seleção de bolsista se dará nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre a UEPG e a FAUEPG, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração da bolsa não poderá exceder 02 (dois) anos.

16.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto (Coordenador e Supervisor/a) na UEPG em conjunto com a FAUEPG.

16.5. A Coordenação (Coordenador e Supervisor/a) do Acordo na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 13 de março de 2025.

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

Profª Susete Wambier Christo
Supervisora do projeto

Profº Roberto Ferreira Artoni
Coordenador Geral do projeto